



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 744

15 de Dezembro de 2023

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 237/2023

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO Nº 102/2018 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 102/2018 de 20 de JULHO de 2018, para constar que os proventos proporcionais iniciais da servidora GILDA SOARES DE LIMA, RG 2.182.562 SSP/PR e CPF 819.189.849-72, corresponde a R\$ 723,96 (Setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) e a proporcionalidade encontrada foi 0,700 (7.665 dias cumpridos/10.950 dias exigidos), sendo-lhe garantido o valor não inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 102/2018 de 20 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (14/12/2023).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 744

15 de Dezembro de 2023

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes do tipo: ar condicionado, cortinas de ar, climatizador de pedestal; ventiladores, purificador de água, bebedouros, liquidificador industrial; e mobiliário escolar tipo: conjuntos de carteiras para atender a demanda das secretarias municipais. Salienta que nos itens, 01,02,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17 e 18 – os itens serão Cotas Reservadas, para ME; EPP, e MEI, sendo Ampla Concorrência. no item 03. Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 05/01/2024. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 05/01/2024.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 14 de dezembro de 2023.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código hBi81V neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 744

15 de Dezembro de 2023

PG. 3/4



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 28/2023

Concede Conversão em Pecúnia da Licença Prêmio à Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Diamante do Norte, e dá outras providências.

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município, no artigo 5º, § 1º da Lei nº 41/2014 e com respaldo no Parecer Jurídico desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva **Fabiana Celestrino de Castro**, ocupante do cargo de Zeladora, nomeada para a função de CONTROLADORA INTERNA, nomeada pela Portaria nº 07/2008, a conversão em pecúnia de duas licenças-prêmio, correspondente a 180 (cento e oitenta) dias, relativo ao período aquisitivo de 26 de Abril de 2013 a 25 de abril de 2023 considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 2º A conversão em pecúnia da licença-prêmio autorizada nesta Portaria, deverá ser paga em uma parcela e juntamente com o pagamento do vencimento do mês de dezembro, no valor correspondente à remuneração devida, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, conforme preceitua o art. 173 da Lei Municipal nº 28/93, sem descontos previdenciários e de imposto de renda

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por JOAO
LOURENCO DA SILVA:48595519900
Dados: 2023.12.14 16:55:14 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 744

15 de Dezembro de 2023

PG. 4/4



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 27/2023

Concede Conversão em Pecúnia da Licença Prêmio à Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Diamante do Norte, e dá outras providências.

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município, no artigo 5º, § 1º da Lei nº 41/2014 e com respaldo no Parecer Jurídico desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **Paulo Afonso de Oliveira**, ocupante do cargo de Contador, nomeado pela Portaria nº 06/2014, a conversão em pecúnia de sua licença-prêmio, correspondente a 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 06 de maio de 2014 a 05 de maio de 2019, considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 2º A conversão em pecúnia da licença-prêmio autorizada nesta Portaria, deverá ser paga em uma parcela e juntamente com o pagamento do vencimento do mês de dezembro, no valor correspondente à remuneração devida, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, conforme preceitua o art. 173 da Lei Municipal nº 28/93, sem descontos previdenciários e de imposto de renda

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2023.12.14 16:54:36 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

